ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 2018

Data: 31 de agosto de 2018 às 19:00 horas
Local: Sede do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Quadra 104 Norte, Rua NE-07, Lote 42, Sala 11, Palmas – TO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 19:00 horas em primeira chamada, não havendo quórum e às 19:30 horas e trinta minutos em segunda chamada, o Presidente Pedro Paulo Valadão Coelho nomeou para lavrar a ata a Coordenadora Geral do CRP-23, Jaciane Lima Rodrigues, que aceitou. Neste contexto, o Presidente declarou aberta a Assembleia. Compareceram os psicólogos registrados na lista de presença anexada e também o Assessor Contábil Valdeis Ribeiro da Silva. O Presidente apresentou a seguinte Ordem do dia: 1) Prestação de contas. 2) Plano de trabalho e proposta orçamentária para 2019. 3) Fixação do índice de correção para a anuidade do exercício de 2019, Pessoa Física e Jurídica, conforme parâmetro do Conselho Federal de Psicologia. 4) Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2019. 5) Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2019. **No item 1 da Ordem do dia: Prestação de contas:** O assessor contábil do CRP-23, Valdeis Ribeiro da Silva, apresentou a prestação de contas do mês de julho de 2018 e logo após foi posta em votação. A Assembleia aprovou. **No item 2 da Ordem do dia: Plano de trabalho e proposta orçamentária para 2019:** O presidente apresentou a Proposta Orçamentária e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2019. A Proposta de Despesas formulada pela Diretoria do CRP-23 a partir do Plano de Trabalho somou **R$ 1.050.514,40** (hum milhão cinquenta mil quinhentos e catorze reais e quarenta centavos) e as receitas provenientes a partir da arrecadação do CRP-23 **R$ 761.155,24** (setecentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O Conselho desta Região será reembolsado o valor de **R$ 47.494,17** (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) referentes às despesas salariais da Assessora de Pesquisa em Políticas Públicas (CREPOP). Por fim, a Assembleia aprovou a fixação de Despesas e Receitas no valor de **R$ 1.050.514,40** (hum milhão cinquenta mil quinhentos e catorze reais e quarenta centavos) por 16 votos. **No item 3 da Ordem do dia Fixação do índice de correção para a anuidade do exercício de 2019, Pessoa Física e Jurídica, conforme parâmetro do Conselho Federal de Psicologia:** O Presidente sugeriu valor de **R$ 629,46** (seiscentos e vinte nove reais e quarenta e seis centavos), com reajuste de 0,92% em relação ao ano de 2018, já incluso o fundo de seção. Foi esclarecido pelo Presidente que conforme a peça orçamentária e o quantitativo de profissionais no estado, o valor do reajuste seria o necessário para o funcionamento do CRP – 23. Foi apresentada uma contraproposta pelo psicólogo presene Arthur Dunck Oliveira, no valor de **R$ 634,22** (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Em votação, foi aprovado por maioria de 10 votos contra 9 votos, o valor de **R$ 629,46** (seiscentos e vinte nove reais e quarenta e seis centavos), já incluso o valor de **R$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos) que corresponde ao fundo de seção. Referente à

aprovação do valor da anuidade de Pessoa Jurídica Exercício de 2019: Foram aprovados por unanimidade os valores a depender do capital social: a) até **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais): **R$ 719,81** (setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); b) acima de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e até **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais): **R$ 1.433,18** (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos); c) acima de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e até **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais): **R$ 2.146,53** (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); d) acima de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e até **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais): **R$ 2.859,89** (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); e) acima de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) e até **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais): **R$ 3.573,25** (três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); f) acima de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) e até **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais): **R$ 4.286,61** (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); g) acima de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais): **R$ 5.713,33** (cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos). As anuidades 2019, tanto de Pessoa Física, quanto de Pessoa Jurídica poderão ser divididas em até 5 (cinco) parcelas. Em seguida, apresentou-se a proposta para o desconto em taxa de anuidade – Exercício de 2019 – Pessoa Física e Jurídica: desconto de 10% para pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2019 e 5% para pagamentos em cota única até 28 de fevereiro de 2019. Em ambos os casos deve-se constar no boleto cota única que caso o pagante opte pelo pagamento com desconto nos meses de janeiro e fevereiro, será de responsabilidade deste o preenchimento do campo, com o devido desconto no boleto, aprovado por unanimidade. **No item 4 - Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2019:** Foram aprovados por 17 votos e 1 abstenção os seguintes valores para Pessoa Física: Taxa de inscrição 2019: **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais); Taxa de reinscrição **2019: R$ 150,00** (cento e cinquenta reais); Taxa de segunda via de documento 2019: **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais); Fundo de seção 2019: **R$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos); Título de especialista 2019: **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais. Foram aprovados por 18 votos os seguintes valores para Pessoa Jurídica: Taxa de inscrição 2019: **R$ 200,00** (duzentos reais); Taxa de reinscrição 2019: **R$ R$ 200,00** (duzentos reais); Taxa de segunda via de documento 2019**: R$ 65,00** (sessenta e cinco reais); Fundo de seção 2019: **R$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos). **No item 5 - Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2019:** Foram aprovados por 16 votos os seguintes valores: Mínimo de meia anuidade: **R$ 314,73** (trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos); Máximo de 6 (seis) anuidades: **R$ 3.776,76** (três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); Multa por inadimplência: 2% da anuidade. Após a Ordem do dia, a Assembleia discutiu sobre o fundo de apoio ao CRP-23 e fizeram a recomendação de pedir ao CFP que mantenha a transferência do Fundo de Seção para ajudar a custear as despesas de 2019. Nada mais havendo a tratar e para fazer constar, eu Jaciane Lima Rodrigues, Coordenadora Geral do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, lavrei a presente Ata que vai com a lista de presença assinada em anexo, tendo a presente reunião sido encerrada às 21:40 horas.

CRP-23
onselho Regional de
sicologia do Tocantins
3ª Região

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL 2018

Data: 31 de agosto de 2018, às 19 horas.
Local: Sede do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região
Quadra 104 Norte, Rua NE-07, n° 42, Sala 11, Palmas – TO

NOME	ASSINATURA
Keila Barros N Moreira	Moreira
Joyce Duailibe B. B. Santos	Joyce D.
Ana Wanda Zamora Bernardy	Wanda
Chemordy Vieira Coqueiro	
Ingrid Vanessa Leite Palma	Ingrid Vanessa
Stéphane Santana da Silva	
Resorato Fertodo Alves	
Renata Gomes dos Santos	Renata S.
Pedro Paulo Valadão Coelho	
Lais Karolinny Almeida Amaral	
Izabella Ferreira dos santos	
Mariana Miranda Borges	
Muriel Corrêa Neves Rodrigues	
Ivonix Fudinu Gomes Jurtani	
Sabrina Duck Oliveira	
JONATHA ROSPIDE NUNES	
Ana Carolina P. do Nascimento	
Clayana Rodrigues Lira	
Alayne Romalho dos Santos	

Quadra 104 Norte, Rua NE-7
N° 42, Sala Comercial n° 11,
Plano Diretor Norte
CEP 77.006-026 | Palmas-TO.
(63) 3215 76 22
(63) 3215 16 63
www.crp23.org.br